

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL

CARTILHA DE INSTITUIÇÃO DO S.I.M/POA

Esp.M.Sc. Juliana Luisa Brandão
Médica Veterinária
Consultora Técnica SINDIVET-PR



SINDIVET-PR

Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(SIM/POA)

ELABORAÇÃO

SINDIVET-PR

ET. AL.

COORDENAÇÃO

JULIANA LUISA BRANDÃO

SINDIVET-PR

-COLABORADORES:

CRMV-PR

MAPA

ADAPAR

SESA

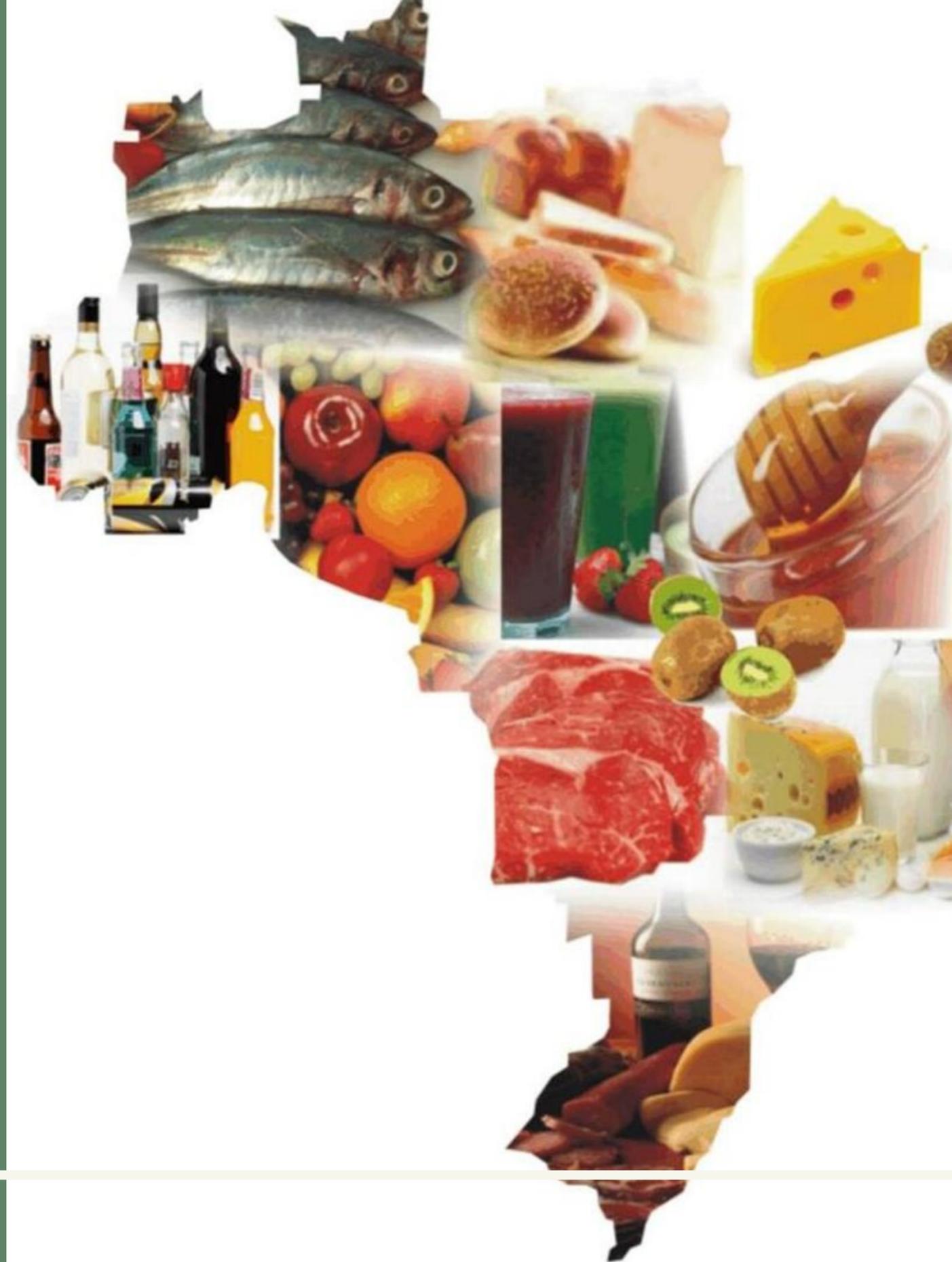
AMP

FIEP

FETAEP

SEBRAE

....





CARTILHA S.I.M/POA

Caráter informativo e orientativo, sem valor legal, dirigido aos gestores municipais, às organizações públicas e privadas, técnicos e Responsáveis pela legislação sanitária, fiscalização, segurança alimentar e a agroindustrialização, sem ter a intenção de configurar-se como regra absoluta a ser seguida.



SINDIVET-PR



ETAPAS

LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE

Identificação da demanda
Pedidos de ajuda
SINDIVET-PR
GT MV Prefeituras
Levantamento de material existente
ONLINE

ENCONTRO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO

Troca de Experiências
Criação Grupo
Apoio e troca de experiências
whatsapp
Formação de GT
Compromissos firmados

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Pesquisa de material
Pesquisa e análise de legislações
Análise comparativa de legislações municipais

APRESENTAÇÃO MP
REVISÃO FINAL GT
REVISÃO JURÍDICA



ENCONTRO SIMS

O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



Conheça o
SIM
Serviço de Inspeção Municipal



O SIM É OBRIGATÓRIO?

Os serviços de inspeção são independentes (federal, estadual e municipal). Esta premissa é dada pelo Lei federal 7.889/1989, que altera a 1.283/1950, passando a responsabilidade da inspeção e fiscalização para os estados, municípios e distrito federal.

Lei 1.283/50: " Art. 7º Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no País, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, na forma do art. 4º."

Higiene e Segurança
Alimentar





ATRIBUIÇÕES SIM/POA

- A Inspeção e fiscalização;
- O registro sanitário ;
- O caráter orientativo ;
- Regularização da produção;
- Produção - normas e leis vigentes;
- Reuniões, palestras e visitas aos produtores –Divulgação;
- Coleta de amostras – análises fiscais;
- Capacitação de corpo técnico;



ATRIBUIÇÕES SIM/POA

- Análise de projetos;
- Notificação, emissão de autos de infração, apreensão de produtos, suspensão, interdição ou embargo de estabelecimentos, cassação de registro de estabelecimentos e produtos;
- Ações de combate à clandestinidade;
- Outras atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que eventualmente forem delegadas ao S.I.M/POA.

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(SIM/POA)

- Formalizar agroindústrias de POA existentes;
- Fomentar a criação de novas agroindústrias;
- Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar;
- Agregar valor à produção agroindustrial de POA;
- Melhoria da Segurança Alimentar e Controle de Zoonoses;
- Pró-atividade frente ao Ministério Público;
- Viabilizar futura adesão ao SISBI;
- Viabilizar o crescimento de empresas que não tem condições de suportar as exigências de um crescimento estadual ou nacional.



CONTEÚDO

SUMÁRIO

Apresentação

O Serviço de Inspeção Sanitária Municipal de Produtos de

Origem Animal

PAPÉIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

MAPA

SEAB

SESA-VISA

SEMA

ADAPAR/GIPOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTEÚDO



SUMÁRIO

O RESPONSÁVEL TÉCNICO

O QUE FAZ UM RESPONSÁVEL TÉCNICO

O QUE É NECESSÁRIO PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO

O PROFISSIONAL SERVIDOR PÚBLICO PODE SER RT DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO DO ÓRGÃO EM QUE TRABALHA?

RESPONSABILIDADES ÉTICAS, CÍVEIS E CRIMINAIS DO RT

SISTEMART

CONTEÚDO



SUMÁRIO

ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À ART

JURISPRUDÊNCIAS

ATIVIDADES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO

ATIVIDADES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS
ESTABELECIMENTOS

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTEÚDO

SUMÁRIO

Por que criar o SIM/POA?

Níveis de Inspeção

Duplicidade de Inspeção

Quais os Estabelecimentos Sujeitos ao SIM/POA?

Constituição do SIM/POA

O SIM é Obrigatório?

IMPORTANTE: LEI FEDERAL Nº 7.889/1989

OUTRAS LEGISLAÇÕES QUE SUCEDERAM O SIM/POA

Constituição do SIM/POA

CONTEÚDO

SUMÁRIO

Quem Rege o SIM/POA?

Quem pode Inspeccionar?

O que faz um SIM/POA?

Ações do Ministério Público em Relação ao SIM/POA

Sanções aos Estabelecimentos que Comercializam POA sem a Certificação do SIM, SIP Ou SIF

Desafios na Implantação Individual do SIM/POA

CONTEÚDO

SUMÁRIO

Vantagens na Implantação do SIM/POA

Requisitos Iniciais à Implantação Individual

Sobre o PNAE

Valor do repasse FNDE

Funcionamento PNAE

Concepção de um SIM Fundamentação e Tramitação

Fundamentação e Tramitação

**Como é feito o registro de Estabelecimentos e
Produtos?**

O SIM em consórcios de Municípios

CONTEÚDO

SUMÁRIO

SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO – SISBI/SUASA

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

ADESÃO AO SISBI/SUASA

PASSOS PARA ADESÃO AO SISBI

SELO ARTE

REFERÊNCIAS

ANEXOS

Modelos (Ex. Modelo Lei Criação S.I.M)



CRIAÇÃO DA LEI S.I.M/POA

Trâmites

- Sensibilização da gestão municipal;
- Realização de concurso público – contratação de Médico Veterinário para o SIM/POA;
- M.V: estruturação e redação da Lei de criação do S.I.M





CRIAÇÃO DA LEI S.I.M/POA

Trâmites

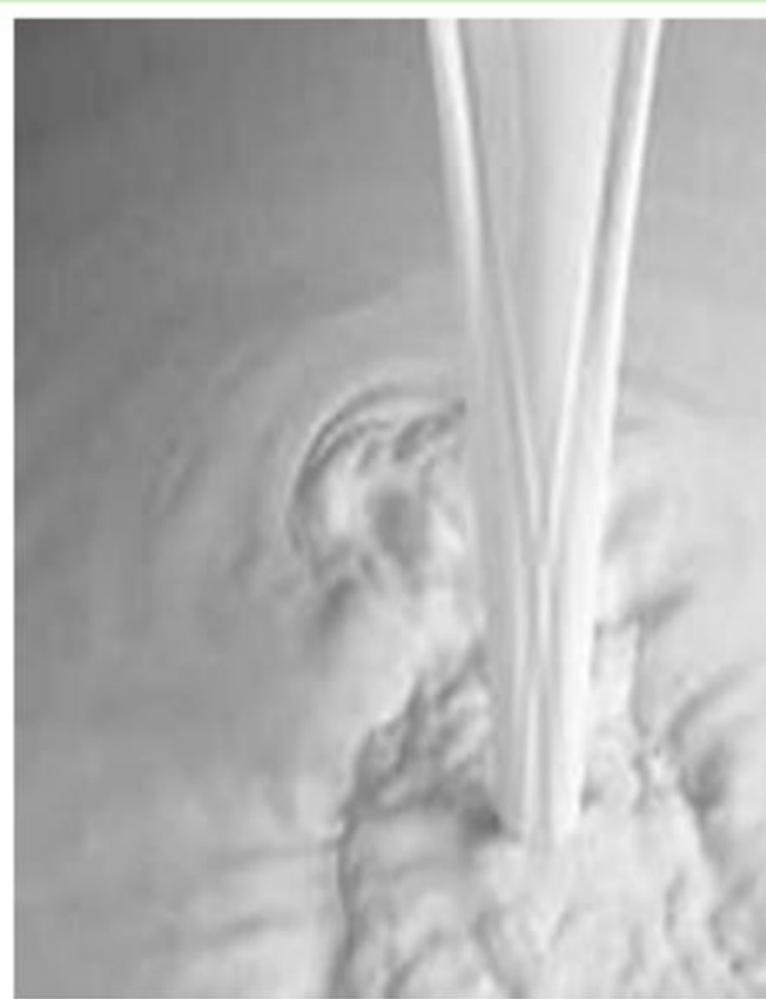
- LEI S.I.M/POA:
 - A obrigatoriedade da Inspeção prévia de POA;
 - Os estabelecimentos submetidos ao regulamento;
 - Sua constituição/estrutura;
 - As competências do SIM/POA;
 - O Registro de estabelecimentos e produtos;
 - ART;
 - Fiscalização e sanções Administrativas;
 - Penalidades;



CRIAÇÃO DA LEI S.I.M/POA

Trâmites

- Envio ao departamento jurídico da Secretaria Municipal de Agricultura/ Prefeitura;
- Depois do PL voltar do departamento jurídico, deve ser submetido ao prefeito;
- Ciência/envio à Câmara municipal de vereadores para votação e aprovação;
- Prefeito: Sanção final e publicação D.O.U.



OBRIGADA!

EMAIL

jl_brandao@yahoo.com.br



SINDIVET-PR

Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná